

LEI Nº 2.394, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ESCOLA
DE SAMBA UNIDOS DE SÃO MIGUEL - ESUSM”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da Lei, a “ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO MIGUEL - ESUSM”, sem fins lucrativos, sediada na Rua Antônio Saturnino, sem número – Centro, na cidade de Rio Piracicaba/MG;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal